



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PUBLICADA NO DOE DE 14-07-2015 SEÇÃO I PÁG 55

RESOLUÇÃO SMA Nº 47, DE 13-07-2015

Altera dispositivo na Resolução SMA nº 25, de 27 de abril de 2015, que cria a Comissão Permanente encarregada da criação e ampliação das áreas protegidas do Estado de São Paulo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - O dispositivo a seguir enumerado da Resolução SMA nº 25, de 27 de abril de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - o inciso II do Artigo 2º:

Artigo 2º -

*.....
"II - Da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo -
Fundação Florestal: Luis Fernando Rocha, portador do RG nº 17.920.711;" (NR)*

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 3.791/2015)

PATRÍCIA IGLECIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente